

**INVÓLUCRO Nº 5 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 01/ 2021**

**Documentos de Habilitação**

**Z515 Propaganda Ltda. - CNPJ nº 22.568.667/0001-28**

A red handwritten signature, possibly reading 'Z515', is written in the lower right quadrant of the page.

**Z515**


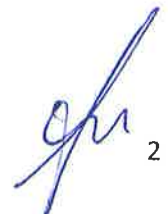
P R O P A G A N D A

**10.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

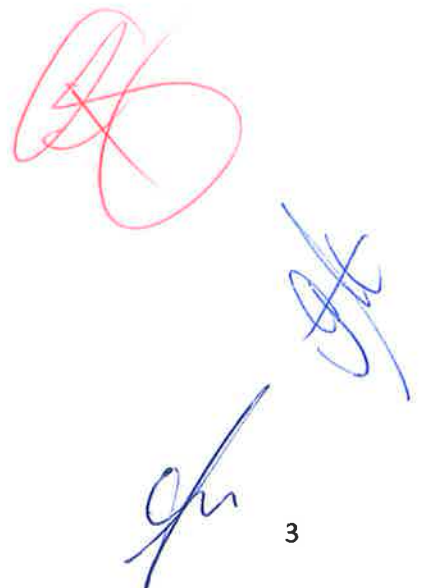


Handwritten signatures in red and blue ink.

**10.2.1. Habilitação jurídica**

  
  
 2

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI



Handwritten signatures in red and blue ink.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**DENOMINAÇÃO SOCIAL: Z 515 PROPAGANDA LTDA**  
**CNPJ: 22.568.667/0001-28**  
**NIRE: 3522922617-4**

Que fazem:

1 – **JOSÉ VIEIRA MARQUES DA COSTA FILHO**, brasileiro, nascido em 01/12/1950, casado sob regime de comunhão universal de bens, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 4.448.485-9 SSP-SP e CPF nº 508.713.238-34, residente e domiciliado à Rua Almirante Soares Dutra, – Bairro: Jardim Leonor – Município de São Paulo – Estado de São Paulo – CEP: 05654-000;

2 – **ALAN STROZENBERG**, brasileiro, nascido em 31/07/1969, casado sob regime de comunhão parcial de bens, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 15.111.442-0 SSP-SP e CPF nº 127.011.028-47, residente e domiciliado à Rua Dr. Alcides da Silveira Faro, – Bairro: Jardim Guedala – Município de São Paulo – Estado de São Paulo – CEP: 05603-040;

3 – **ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA NARA**, brasileiro, nascido em 25/09/1955, divorciado, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 7.883.952 SSP-SP e CPF nº 989.641.608-78, residente e domiciliado à Avenida Caxingui, – Bairro: Vila Pirajussara – Município de São Paulo – Estado de São Paulo – CEP: 05579-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que, nesta praça gira sob a denominação social de **Z 515 PROPAGANDA LTDA**, com sede e foro jurídico na Rua Raposo Tavares, nº 116 – Bairro: Jardim das Acácias – Município de São Paulo – Estado de São Paulo – CEP: 04704-110, com seus atos constitutivos registrados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO sob o nº 3522922617-4 em sessão de 01/06/2015, e pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito e harmonia, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social, a saber:

**ARTIGO PRIMEIRO**

Os sócios decidem alterar o endereço da empresa para a Avenida São Valério, nº 546 – Bairro: Jardim Guedala – Município de São Paulo – Estado de São Paulo – CEP: 05603-011.



Ana Victoria Oliveira Silva  
Escrevente Autorizada

Handwritten text and scribbles at the top of the page, possibly from a previous version of the document.

Face às alterações contratuais ocorridas e no sentido de dar nova redação às normas societárias, as sócias decidem **CONSOLIDAR** o Contrato Social, passando o mesmo a ser disciplinado pelas seguintes Cláusulas a seguir:

## CONTRATO SOCIAL

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade girará sob o nome empresarial de **Z 515 PROPAGANDA LTDA**, com sede e foro jurídico na Avenida São Valério, nº 546 – Bairro: Jardim Guedala – Município de São Paulo – Estado de São Paulo – CEP: 05603-011, podendo, a critério de seus sócios, serem criadas filiais, escritórios e depósitos em qualquer localidade dentro e fora do Território Nacional, de acordo com seus interesses.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa iniciou suas atividades em 14/07/1987 e o tempo de duração da Sociedade é por prazo indeterminado.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social da Sociedade é:

- A prestação de serviços de agência de publicidade, assim considerando-se o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

### CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ \_\_\_\_\_, dividido em \_\_\_\_\_, cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:



Handwritten signature in red ink.

Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'gu 5'.

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR (R\$)
JOSÉ VIEIRA MARQUES DA COSTA FILHO			
ALAN STROZENBERG			
ANTÔNIO FLAVIO PEREIRA NARA			
TOTAL			

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme o disposto no Artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

#### CLÁUSULA QUINTA

A administração da Sociedade será exercida isoladamente pelos sócios administradores **JOSÉ VIEIRA MARQUES DA COSTA FILHO**, **ALAN STROZENBERG** e **ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA NARA**, na prática de todos os atos de administração, inclusive no que diz respeito à movimentação de contas bancárias, bem como quanto à representação da Sociedade quer judicial ou extrajudicialmente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Nos termos do Artigo 1.061 da Lei 10.406/02, fica permitida a alteração deste instrumento para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário. A designação destes administradores dependerá de aprovação de todos os sócios, mediante outorga por instrumento de procuração pública.

#### CLÁUSULA SEXTA

É vedado aos sócios o uso da firma para avais de favor, endossos, fianças ou garantias alheias ao objeto da Sociedade. O sócio que infringir esta cláusula ficará individualmente responsável pelo compromisso assumido, podendo, inclusive, ser responsabilizado nos termos das Legislações Civil e Criminal.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A proibição do *caput* desta cláusula não se estende aos avais, fianças, ou garantias dadas pela Sociedade aos seus sócios.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *Pro Labore*.



SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SÃO PAULO - SP  
 13ª SUBSECRETARIA DE REGISTRO CIVIL - SÃO PAULO - SP  
 DR. EVANDRO DA MOURA  
 AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
 CONFORME O ORIGINAL ANIMA PRESENTADO.  
 DOU FE.

12 JUL 2019

ARCELO NEVES DE OLIVEIRA - ESCR. AUT.  
 ANÁLDO DOS SANTOS - ZERVEDO - ESCR. AUT.  
 FABRÍCIO LEONARDO NOGUEIRA DOS SANTOS - ESCR. AUT.  
 (SEM SOMENTE) SOM O TIPO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signatures in blue and red ink, including a large red signature at the top right and several blue signatures below it.

## CLÁUSULA OITAVA

O exercício social coincidirá com o ano civil, e anualmente, em 31 de dezembro, será elaborado o Balanço Patrimonial e a respectiva Demonstração de Lucros e Perdas. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou de outra forma que vier a ser decidido entre os mesmos. Poderá a Sociedade, por decisão da maioria dos sócios, distribuir os lucros de forma desproporcional e antecipadamente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar demonstrações financeiras intermediárias e os resultados eventualmente apurados terão o destino que lhes for determinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os Lucros Acumulados poderão ser distribuídos aos sócios periodicamente, de acordo com a legislação tributária vigente.

## CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e poderão designar administrador (es) quando for o caso.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios dispensam as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembléias conforme determinam os parágrafos primeiro, segundo e terceiro do Artigo 1072, da Lei 10.406/2002.

## CLÁUSULA DÉCIMA

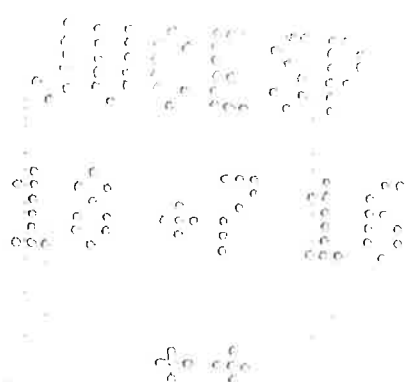
Qualquer dos sócios poderá retirar-se da Sociedade mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e, neste caso, a própria Sociedade se encarregará de apurar os seus haveres. Para tal apuração dentro do prazo antes mencionado, será elaborado balanço especial e demonstrativo de lucros e perdas com base na data de saída do sócio retirante. Apurando-se saldo positivo, o valor será pago em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Igual regra se aplica para o sócio que pretender se desligar por via judicial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual for integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na Sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.







**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

As quotas de Capital Social de que trata o presente instrumento são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas por qualquer um dos sócios, com pleno consentimento prévio e por escrito de todos os demais, que terão preferência na sua aquisição.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Deverá o sócio que desejar ceder suas quotas oferecê-las ao (s) outro (s) sócio (s) estabelecidos preços e condições, os quais terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da oferta, para uma resposta. Na negativa ou ausência da competente resposta, o sócio ofertante poderá cedê-las livremente por preço nunca inferior ao solicitado e em iguais condições de pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Em caso de dissolução da Sociedade, entrará ela em liquidação, escolhendo-se dentre um dos sócios o liquidante, que em um prazo nunca superior a 60 (sessenta) dias levantará um Balanço Patrimonial, que servirá de base para a liquidação e que será aprovado e assinado por todos os sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Não poderá haver reembolso do Capital Social ou mesmo o pagamento de quaisquer outros haveres dos sócios enquanto não tiverem sido pagas todas as obrigações da Sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O sócio liquidante terá direito a uma retirada de *Pró-labore* enquanto durar o período de liquidação da Sociedade, cujo valor será determinado em reunião entre os sócios, ocasião onde também decidir-se-á pela liquidação ou não da Sociedade e a forma de prestação de contas, quando solicitada pelos sócios.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Depois de satisfeitas todas as obrigações da Sociedade, o acervo social ou valores remanescentes deverão ser partilhados entre os sócios na proporção das quotas do Capital Social que cada um possuía na Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Por liquidação, falência ou concordata de empresa em que qualquer um dos sócios participe de sua composição acionária ou do Capital Social, ficará o mesmo com a obrigação de retirar-se da Sociedade.

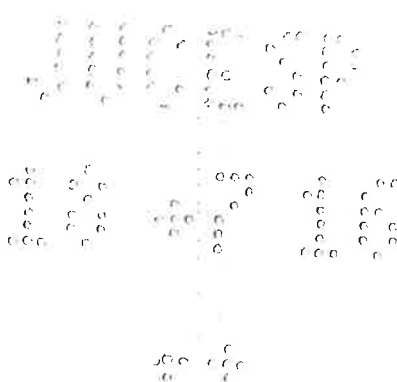
**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para apuração e pagamento das importâncias devidas ao(s) sócio(s) retirante(s) a ser(em) efetuada(s) pelo sócio(s) remanescente(s) ou pela Sociedade, será aplicado o disposto na cláusula décima e seus parágrafos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ocorrendo a hipótese prevista no *caput* desta cláusula, ficarão os sócios

12 JUL 2019

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL - Seção São Paulo - 115162 - AUTENTICAÇÃO - AU1021AZ0506061

ENCLETO NEVES DE OLIVEIRA - ESCR. AUT. Nº 10.211/2019 - ALDO DOS SANTOS AZEVEDO - ESCR. AUT. Nº 10.211/2019 - LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS - ESCR. AUT. Nº 10.211/2019 - SOMENTE COM O PRECISO DE AUTENTICANTE



remanescentes com o direito de dar continuidade aos negócios pela forma que desejarem, mantendo, inclusive, a mesma denominação social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Com o falecimento ou a interdição de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, entre si e de comum acordo, exercerão o direito à quota, nomeando um dentre estes para representá-lo na Sociedade. Entretanto, não havendo interesse deste(s) em participar da Sociedade, o(s) sócio(s) remanescente(s) pagará(ão) ao(s) herdeiro(s) do(s) sócio(s) falecido(s) ou interditado(s) sua quota de Capital e parte dos lucros líquidos em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço patrimonial especial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A administração da Sociedade continuará a ser exercida pelos sócios remanescentes na forma prevista na cláusula quinta, que versa sobre a administração da Sociedade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Em caso de admissão de herdeiros ou viúva-meeira, far-se-á a competente alteração contratual, devendo a mesma ser devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

As deliberações sociais que versem sobre administração da Sociedade, sede, objeto social, destinação dos lucros, aumento ou redução do Capital Social, admissão ou exclusão de sócios e outras deliberações de qualquer natureza não relacionadas nesta cláusula serão tomadas pelos sócios que detenham a maioria das quotas do Capital Social.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os haveres do(s) sócio(s) excluído(s) serão levantados e pagos da forma prevista na cláusula décima e seus parágrafos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Segundo remissão determinada pelo Artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao Artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

Para dirimir quaisquer divergências que venham a ocorrer entre os sócios, fica eleito o Foro desta Capital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colégio Notarial do Brasil  
Seção São Paulo  
115162  
AUTENTICAÇÃO  
AU1021AZ0506062

13º SUBDISTRITO DO BOTANICA - OFICIAL  
DR. EVANDRO DA CUNHA - FISCAL  
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPROGRAFICA  
COSTO DE R\$ 3,00

12 JUL 2019

POA AUTENTICAÇÃO  
R\$ 3,00

CELO NEVES DE OLIVEIRA - ESCR. AUT.  
ALDO DOS SANTOS AZEVEDO - ESCR. AUT.  
SIO LEONARDO Nogueira DOS SANTOS - ESCR. AUT.  
REPRESENTANTE COM O CÍRCULO DE AUTENTICAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual forma e teor.

São Paulo, 30 de junho de 2016.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ VIEIRA MARQUES DA COSTA FILHO  
Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
ALAN STROZENBERG  
Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
ANTONIO FLAVIO PEREIRA NARA  
Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
DR. ANTONIO CARLOS MARTINS  
OAB/SP nº 75.682





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
INOVAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP



## DECLARAÇÃO

Eu, ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA NARA, portador da Cédula de Identidade nº 7883952, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 989.641.608-78, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa Z 515 PROPAGANDA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida São Valério, 546, Jardim Guedala, São Paulo, São Paulo, CEP 05603-011, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

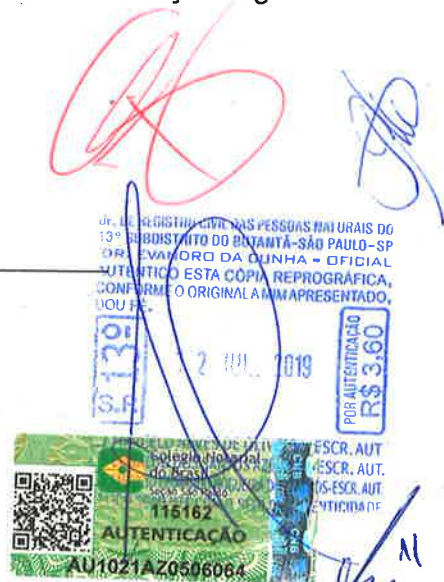
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA NARA

RG: 7883952

Z 515 PROPAGANDA LTDA



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**DENOMINAÇÃO SOCIAL: Z 515 PROPAGANDA LTDA**  
**CNPJ: 22.568.667/0001-28**

Que fazem:

1 – **JOSÉ VIEIRA MARQUES DA COSTA FILHO**, brasileiro, nascido em 01/12/1950, casado sob regime de comunhão universal de bens, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 4.448.485-9 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 508.713.238-34, residente e domiciliado à Rua Almirante Soares Dutra, – Bairro: Jardim Leonor – Município de São Paulo – Estado de São Paulo – CEP: 05654-000;

2 – **ALAN STROZENBERG**, brasileiro, nascido em 31/07/1969, casado sob regime de comunhão parcial de bens, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 15.111.442-0 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 127.011.028-47, residente e domiciliado à Rua Doutor Alcides da Silveira Faro, – Bairro: Jardim Guedala – Município de São Paulo – Estado de São Paulo – CEP: 05603-040;

3 – **ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA NARA**, brasileiro, nascido em 25/09/1955, divorciado, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 7.883.952 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 989.641.608-78, residente e domiciliado à Avenida Caxingui, – Bairro: Vila Pirajussara – Município de São Paulo – Estado de São Paulo – CEP: 05579-000.

4 – **MARCELO ROCHA PRISTA**, brasileiro, nascido em 21/12/1961, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.484.087-1 I.F.P. RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 695.106.607-87, residente e domiciliado à Rua Coronel Irlandino Sandoval, – Bairro: Jardim Paulistano – CEP: 01457-010 – São Paulo – SP.

Na condição de únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **Z 515 PROPAGANDA LTDA**, com sede e foro jurídico à Avenida São Valério, nº 546 – Bairro: Jardim Guedala – Município de São Paulo – Estado de São Paulo – CEP: 05603-011, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3522922617-4 em sessão de 01/06/2015, pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito e harmonia resolvem de comum acordo proceder a seguinte alteração, re-ratificando o presente instrumento conforme cláusulas abaixo:



Ana Victoria Oliveira Silva  
Escrivente Autorizada

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os sócios re-ratificam a alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 543.193/16-0 em sessão de 29/12/2016, **onde se lê erroneamente na Cláusula Segunda da Consolidação Contratual:**

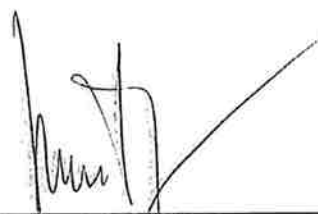
- A empresa iniciou suas atividades em 14/07/1987 e o tempo de duração da Sociedade é por prazo indeterminado. **Leia-se corretamente:**
- A empresa iniciou suas atividades em 01/06/2015 e o tempo de duração da Sociedade é por prazo indeterminado

**CLÁUSULA SEGUNDA**


Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Social.

E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de Re-Ratificação, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São Paulo, 30 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ VIEIRA MARQUES DA COSTA FILHO  
Sócio Administrador

  
\_\_\_\_\_  
ALAN STROZENBERG  
Sócio Administrador

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO FLAVIO PEREIRA NARA  
Sócio Administrador

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO ROCHA PRISTA  
Sócio Administrador



**JUCESP**  
22 FEV 2017

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO, CIENCIA,  
TECNOLOGIA E INOVACAO  
JUCESP**

CERTIFICADO DE REGISTRO  
POR O NUMERO

FLAVIA R BRITO GONCALVES  
SECRETARIA GERAL

82.266/17-7



**JUCESP**

OF. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
13ª SUBDISTRITO DE BUTANTÃ - SÃO PAULO  
DR. EVANDRO DA CUNHA  
AUTENTICO ESTA CÓPIA REPRODUZIDA  
CONFORME O ORIGINAL MIMAPRESERVADO  
DOU FE.

S.P. 13

12 JUN 2019



- MARCELO NUNES DE OLIVEIRA - ESCR. AUT
  - EDNALDO DOS SANTOS AZEVEDO - ESCR. AUT.
  - FABRICIO LEONARDO NOGUEIRA DOS SANTOS - ESCR. AUT
- VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

**10.2.2. Regularidade fiscal e trabalhista**





a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ)

Two handwritten signatures are present. The upper one is in red ink and the lower one is in blue ink. Both appear to be stylized initials or names.A single handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.568.667/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/06/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>Z 515 PROPAGANDA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV SAO VALERIO</b>	NÚMERO <b>546</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>05.603-011</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM GUEDALA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALPINA@ALPINACONTABILIDADE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2084-7760</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/06/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2021** às **12:23:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

b) Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame



Handwritten signatures in red and blue ink, including a large red signature and a blue signature below it.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 22.568.667/0001-28

C.C.M: 5.245.858-0

Handwritten signatures in red and blue ink, including a signature in blue ink at the bottom right with the number 18 next to it.



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 22.568.667/0001-28

C.C.M: 5.245.858-0

Contribuinte : Z 515 PROPAGANDA LTDA  
Pessoa Jurídica : Comum  
Tipo de unidade : Produtiva  
Endereço : AV SÃO VALERIO 546 LT 19 QD 56 BL 7  
Bairro : JARDIM GUEDALA  
CEP : 05603-011  
Telefone : Não Consta  
Início de Funcionamento : 01/06/2015  
Data de Inscrição : 02/06/2015  
CCM Centralizador : Não consta  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 084.013.0014-2  
Última Atualização Cadastral : 18/05/2017

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
7311-4/00	Agências de publicidade	Principal	29/12/2016
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Secundário	29/12/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2496	01/06/2015	ISS	5	
6394	01/06/2015	ISS	5	
32409	01/06/2015	TFE	-	



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 22.568.667/0001-28

C.C.M: 5.245.858-0



Expedida em 21/06/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Sc3m6W5K**

Data de validade: **21/09/2021**

c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS)



Handwritten signature in red ink and blue ink.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.568.667/0001-28

**Razão Social:** Z 515 PROPAGANDA LTDA

**Endereço:** AV SAO VALERIO 546 / JARDIM GUEDALA / SAO PAULO / SP / 05603-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021

**Certificação Número:** 2021042202212955291018

Informação obtida em 21/06/2021 12:33:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT)



Handwritten signatures in red and blue ink, including a large red signature and a blue signature.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Z 515 PROPAGANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.568.667/0001-28

Certidão nº: 19251548/2021

Expedição: 21/06/2021, às 13:54:37

Validade: 17/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Z 515 PROPAGANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.568.667/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a créditos Tributários federais e à Dívida Ativa da União



Handwritten signatures in red and blue ink.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: Z 515 PROPAGANDA LTDA**  
**CNPJ: 22.568.667/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:38:04 do dia 07/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2021.

Código de controle da certidão: **DA45.E650.0A9B.7C47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

f) Certidão emitida pela fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0433553 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 22.568.667/

**Contribuinte:** Z 515 PROPAGANDA LTDA

**Liberação:** 26/04/2021

**Validade:** 25/07/2021

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 5.245.858-0- Início atv :01/06/2015 (AV SAO VALERIO, 546 - CEP: 05603-011 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:25:56 horas do dia 21/06/2021 (hora e data de Brasília).



**Código de Autenticidade:** 45361AE1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**10.2.3. Qualificação econômico-financeira**



a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9748218**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**Z515 PROPAGANDA LTDA**, CNPJ: 22.568.667/0001-28, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de junho de 2021.

**PEDIDO Nº:** 0049189067



Handwritten signatures in red and blue ink, and a circular digital signature stamp from TJSP SAJ DIGITAL.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta



**Balanco Patrimonial**

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	35.094.307,08	PASSIVO	35.094.307,08
CIRCULANTE	34.555.139,94	CIRCULANTE	26.099.373,06
DISPONIVEL	8.547.642,78	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	26.099.373,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.435,19	FORNECEDORES	23.590.029,47
BANCO BRADESCO S/A	1,00	FORNECEDORES DE CLIENTES A PAGAR	23.471.500,71
BANCO DAYCOVAL S/A	4.294,55	FORNECEDORES DA EMPRESA (SERVIÇOS) A PG.	118.528,76
BANCO ITAU S/A	1,26	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	265.787,27
BANCO ITAU S/A	10,00	FGTS A PAGAR	11.407,00
BANCO DO BRASIL S/A	2.124,99	INSS CLT A PAGAR	35.501,35
BANCO ITAU S/A C/C 49989-5	3,39	FÉRIAS A PAGAR	163.119,69
APLICACOES FINANCEIRAS	8.541.207,59	ENCARGOS SOCIAIS S/ FERIAS A PAGAR	55.759,23
APLICACOES BCO BRADESCO S/A	6.000.387,81	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.056.311,81
APLICACOES BANCO ITAU S/A	2.540.819,78	IRPJ A PAGAR	390.548,81
REALIZAVEL CURTO PRAZO	25.905.473,61	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR	158.023,92
CONTAS A RECEBER	25.473.608,21	IRRF S/FOLHA PAGTO/PRO LABORE A PAGAR	13.877,27
CLIENTES	24.944.751,51	IRRF TERCEIROS COD.1708 A PAGAR	5.066,89
ADIANTAMENTOS A CLIENTE GAFISA	528.856,70	ISS DA EMPRESA A PAGAR	161.282,77
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.410,35	ISS DE TERCEIROS PJ A PAGAR	4,16
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	2.500,00	PIS A PAGAR	43.900,94
ADIANTAMENTO DE FERIAS	3.910,35	COFINS A PAGAR	202.210,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	106.999,68	IRRF COD.8045 A PAGAR	48.406,52
IRRF - CODIGO 8045 - A COMPENSAR	45.289,59	RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL (COD.5952) A PG	15.721,37
IRRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA A COMPENSAR	9.870,50	CONTR.SINDICAL A PAGAR	1.304,86
DEPOSITOS JUDICIAIS	51.839,59	IRRF(1708/5952)TERCEIROS (46) A PG.	15.441,65
OUTRAS CONTAS A RECEBER	318.455,37	CONTRIB. ASSISTENCIAL/SINDICAL	522,23
EMPRESTIMO MUTUO - PARTICIPAÇÃO	318.455,37	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.119.193,71
DESPESAS ANTECIPADAS	102.023,55	EMPRESTIMOS - BANCO DAYCOVAL	(806,29)
DESPESAS ANTECIPADAS	102.023,55	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	1.120.000,00
OUTRAS DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	102.023,55	OUTRAS CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO	68.050,80
NÃO CIRCULANTE	539.167,14	VALORES A RECLASSIFICAR	161.593,18
IMOBILIZADO	539.167,14	OUTROS RECEBIMENTOS	68.050,80
BENS IMOVEIS	21.258,28	CONTAS A PAGAR - CLIENTES	(161.593,18)
BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIROS	21.258,28	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.994.934,02
DEPRECIACOES/AMORT.ACUMUL BENS IMÓVEIS	(10.530,39)	CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00
(-) AMORTIZ.BENF. EM BENS DE TERCEIROS	(10.530,39)	INTEGRALIZADO	2.000.000,00
BENS MOVEIS	638.573,85	CAPITAL SOCIAL - INTEGRALIZADO	2.000.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS	226.261,77	RESERVAS	992.447,98
EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO E PERIFÉRICOS	361.501,74	DE LUCROS	992.447,98
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	38.961,34	LUCROS ACUMULADOS	992.447,98
INSTALAÇÕES	10.350,00	CONTAS AUXILIARES	6.002.486,04
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.499,00	RESULTADO DO EXERCICIO	6.002.486,04
DEPRECIACOES ACUMULADAS BENS MÓVEIS	(245.835,16)	RESULTADO APURADO NO PERIODO	6.002.486,04
(-) DEPRECIÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS	(60.560,19)	CONTA DE ZERAMENTO	0,00
(-) DEPREC. COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	(161.592,35)	CONTA DE ZERAMENTO	0,00
(-) DEPRECIÇÃO MAQUINAS EQUIPTOS	(19.267,35)	CONTA DE ZERAMENTO	0,00
(-) DEPRECIÇÃO INSTALAÇÕES	(3.191,25)		
(-) DEPRECIÇÃO EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	(1.224,02)		
BENS INTANGVEIS	219.123,92		
DIREITOS DE USO DE SOFTWARES	219.123,92		
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS BENS ITANGIVEIS	(142.822,04)		
(-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARES	(142.822,04)		
BENS OBJETO DE LEASING FINANCEIRO	132.000,00		
VEICULOS - LEASING	132.000,00		
(-) DEPREC.ACUM. LEASING FINANCEIRO	(72.601,32)		
(-)DEPREC.ACUM. VEICULOS - LEASING	(72.601,32)		

São Paulo, 31 de dezembro de 2020.

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração no total de 35.094.307,08 (trinta e cinco milhoes, noventa e quatro mil, trezentos

Empresa: Z 515 PROPAGANDA LTDA

Folha: 2

CNPJ: 22.568.667/0001-28

Nire: 35229226174

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

**Balço Patrimonial**

e sete Reais e oito Centavos).

SÓCIO ADMINISTRADOR  
ANTONIO FLAVIO PEREIRA NARA  
CPF: 989.641.608-78

CONTADOR  
ANTONIO AKIO OGAWA  
CT CRC: 1SP130416/O-0

ALPINA CONTABILIDADE LTDA

Rua Costa Barros 1028 SALA 12 - São Paulo - SP - 03210-000 - Fone: (11)31428806

Empresa: Z 515 PROPAGANDA LTDA

Folha: 1

CNPJ: 22.568.667/0001-28

Nire: 35229226174

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

**Demonstração do Resultado do Exercício**

<b>RECEITAS</b>	
CLIENTES - SERVICOS	17.496.191,81 C
COMISSOES DA AGENCIA	12.410.653,49 C
FEE	3.197.447,11 C
HONORARIOS	745.948,64 C
PRESTACAO DE SERVICOS - INTERNOS	1.142.142,57 C
BONIFICAÇÃO DE VOLUME NO PAIS	8.934.427,79 C
BONIFICAÇÃO DE PRODUÇÃO	8.934.427,79 C
(-)NOTAS CREDITO / PROV SERV.	261.458,21 D
( - ) NOTAS DE CREDITO	261.458,21 D
IMPOSTOS INCID S/VENDAS E PREST.SERVIÇOS	2.983.606,92 D
( - ) PIS	296.493,42 D
( - ) COFINS	1.365.666,63 D
( - ) ISS	1.321.446,87 D
OUTRAS RECEITAS	5.057,59 C
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.057,49 C
RECEITAS FINANCEIRAS	0,10 C
<b>DESPESAS</b>	
DESPESAS COM PESSOAL	1.990.005,61 D
SALARIOS E ORDENADOS	1.014.861,97 D
PRO LABORE	141.941,38 D
HORAS EXTRAS	3.418,98 D
GRATIFICAÇÕES	81.343,15 D
MULTA RESCISORIA FGTS	7.048,83 D
VALE TRANSPORTE	11.507,48 D
AVISO PREVIO / INDENIZAÇÕES	11.860,50 D
PREVIDENCIA SOCIAL	351.986,12 D
FGTS	102.301,01 D
13o SALARIO	109.142,08 D
FERIAS	112.114,28 D
ENCARGOS S/ FERIAS	7.490,37 C
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	6.331,83 D
AUXILIO CRECHE	7.713,60 D
MEDICINA DO TRABALHO	12.630,90 D
BONUS	1.800,00 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	21.493,87 D
DESPESAS COM ESTABELECIMENTO	652.398,59 D
ALUGUEIS	419.542,88 D
ENERGIA ELETRICA	31.159,32 D
AGUA E GAS	17.394,23 D
TAXAS E IMPOSTOS ESTABELECIMENTO	12.721,60 D
MANUTENÇÃO E REPAROS	60.273,05 D
SEGURANÇA	2.496,60 D
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	13.502,51 D
MATERIAL DE COPA	95.308,40 D
DEPRECIACAO	169.170,59 D
BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIROS	4.470,24 D
INSTALAÇÕES	1.035,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.792,44 D
EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO	67.177,36 D
MOVEIS E UTENSILIOS	22.477,03 D

**ALPINA CONTABILIDADE LTDA**

Rua Costa Barros 1028 SALA 12 - São Paulo - SP - 03210-000 - Fone: (11)31428806



35

Empresa: Z 515 PROPAGANDA LTDA

Folha: 2

CNPJ: 22.568.667/0001-28

Nire: 35229226174

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

**Demonstração do Resultado do Exercício**

EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	299,76 D
DIREITOS DE USO DE SOFTWARE	39.518,28 D
VEICULOS - LEASING	26.400,48 D
<b>DESPESAS COM CLIENTES</b>	<b>520.970,50 D</b>
REEMBOLSO DE DESPESAS	23,59 D
PESQUISA DE MIDIA E CHECKING 2	371.057,81 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	85.197,58 D
APRESENTAÇÃO E PROSPECTS	53.235,76 D
DESPESAS BAIXA DE CLIENTE	11.455,76 D
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>10.632.553,92 D</b>
TELEFONE	13.658,34 D
CORREIO	368,53 D
MOTOBOYS E COURIER	53.084,57 D
INTERNET E CONECTIVIDADE	10.303,03 D
MANUTENÇÃO EQUIP. COMPUTAÇÃO	1.840,00 D
SUPORTE DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	239.092,33 D
PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO	38.071,43 D
MATERIAL TECNICO E ARTISTICO	3.618,07 D
VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	6.621,16 D
TRANSPORTE (COND/COMBUST/ESTAC)	93.746,84 D
REFEIÇÕES	90.913,02 D
ADVOGADOS E CONSULTORES	13.832,03 D
SERV. CONTABEIS E DEPTO. PESSOAL	208.151,00 D
ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	33.633,00 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	823.254,39 D
DESPESAS LEGAIS - CARTORIO	339,84 D
SEGUROS	48.537,82 D
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	228.525,44 D
BENS DE VALORES IRRELEVANTES	4.765,00 D
JORNAIS,LIVROS, REV. E TV P/ ASSINATURA	3.513,70 D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE DA AGENCIA	5.000,00 D
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	6.489,60 D
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/ASSIST. PATRONAL	2.968,16 D
SEGUROS DE VEICULOS	4.102,54 D
BRINDES E PRESENTES	64.082,18 D
MEDICAMENTOS	567,33 D
DOAÇÕES	1.954,29 D
VESTUARIO / CALÇADOS	87,90 D
ENFEITES E DECORAÇÕES	505,92 D
GESTÃO DE MIDIA - FEE	220.908,37 D
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.257.887,46 D
ASSESSORIA FINANCEIRA EXTERNA	377.765,00 D
ASSESSORIA / PARTICIPAÇÃO - CAO/CHERRY	744.748,81 D
DESPESAS - AMORTIZAÇÃO SOFTWARE	75.111,15 D
ASSESSORIA E CONSULTORIA	1.946.505,67 D
ASSESSORIA DE IMPRESA	8.000,00 D
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>103.240,97 D</b>
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	64.670,13 D
IOF	3.297,30 D
VARIAÇÃO CAMBIAL	206,76 D
DESCONTOS CONCEDIDOS	100,77 D

**ALPINA CONTABILIDADE LTDA**

Rua Costa Barros 1028 SALA 12 - São Paulo - SP - 03210-000 - Fone: (11)31428806

Empresa: Z 515 PROPAGANDA LTDA

Folha: 3

CNPJ: 22.568.667/0001-28

Nire: 35229226174

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

### Demonstração do Resultado do Exercício

DESpesas Bancárias	34.966,01 D
DESpesas Não Dedutíveis	18.576,66 D
DESpesas Não Dedutíveis	18.132,00 D
Multas de Trânsito	444,66 D
IRPJ e CSLL	3.101.209,18 D
Imposto de Renda	2.274.477,35 D
Contribuição Social	826.731,83 D
<b>= Lucro</b>	<b>6.002.486,04 C</b>

São Paulo, 31 de dezembro de 2020.

SÓCIO ADMINISTRADOR  
ANTONIO FLAVIO PEREIRA NARA  
CPF: 989.641.608-78

CONTADOR  
ANTONIO AKIO OGAWA  
CT CRC: 1SP130416/O-0

ALPINA CONTABILIDADE LTDA

Rua Costa Barros 1028 SALA 12 - São Paulo - SP - 03210-000 - Fone: (11)31428806

c) A comprovação da boa situação financeira da empresa a que se refere a alínea “b” será avaliada de forma objetiva pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo ao balanço patrimonial





Z 515 PROPAGANDA LTDA

CNPJ Nº 22.568.667/0001-28

INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

<b>LIQUIDEZ GERAL</b> .....		<b>1,324</b>
ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	34.555.139,94	
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	26.099.373,06	
<b>SOLVENCIA GERAL</b> .....		<b>1,345</b>
ATIVO TOTAL	35.094.307,08	
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	26.099.373,06	
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b> .....		<b>1,324</b>
ATIVO CIRCULANTE	34.555.139,94	
PASSIVO CIRCULANTE	26.099.373,06	
<b>ENDIVIDAMENTO GERAL</b> .....		<b>0,744</b>
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	26.099.373,06	
ATIVO	35.094.307,08	



Z 515 PROPAGANDA LTDA

ANTONIO AKIO OGAWA  
CRC 1SP130416/0-0



#### 10.2.4. Qualificação técnica



Handwritten signatures in red and blue ink.

a) certificado de qualificação técnica de funcionamento de que trata a Lei federal nº 12.232/2010, art. 4º e seu § 1º, obtido perante o Conselho Executivo das Normas- Padrão (CENP) ou perante entidade equivalente, legalmente reconhecida como fiscalizadora e certificadora das condições técnicas de agências





# CERTIFICADO

O Conselho Executivo das Normas-Padrão outorga à

**Z 515 PROPAGANDA LTDA**

22.568.667/0001-28

Grupo Técnico 4

este Certificado de Qualificação Técnica, por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, estabelecidas em dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

São Paulo, 10 de Agosto de 2018

**Caio Barsotti**

Presidente

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em [www.cenp.com.br](http://www.cenp.com.br). Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Entidades Fundadoras:



Entidades Associadas:

Emitido no dia 21/06/2021 às 16:14:55 - Códigos de Controle do Certificado: Z225686670018

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

Início

### VALIDAÇÃO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO



### Consulta de Validação do Certificado de Qualificação Técnica Eletrônico

C.N.P.J. 22.568.667/0001-28  
Z 515 PROPAGANDA LTDA  
Código de Controle do Certificado: Z225686670018  
O Certificado de Qualificação Técnica Eletrônico é válido!  
Emitido as 16:17:18 do dia 21/06/2021



© 2010 - 2016 MMSIS Informática

43

**10.2.5. Declarações e outras comprovações**

The image shows three handwritten signatures. One is in red ink and is located at the top right. Below it, there are two signatures in blue ink, one to the left and one to the right, both appearing to be variations of the same name.

10.2.5.1. Declaração subscrita por representante legal do licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.2**, atestando que



**DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ITEM 10.2.5.1 DO EDITAL**

Eu, **Antônio Flavio Pereira Nara**, portador da cédula de identidade RG nº 7.883.952 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 989.641.608-78, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante **Z515 PROPAGANDA LTDA**, interessado em participar da Concorrência nº 01/2021. Processo SEGOV-PRC – 2020/03094.

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2. deste Edital
- c) atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

São Paulo, 05 de julho 2021.



ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA NARA

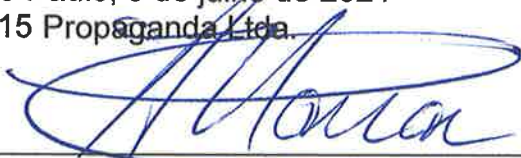




## PÁGINA DE ENCERRAMENTO

Este caderno contém 47 páginas, incluindo esta.  
Inicia-se na página 1 e termina na página 47

São Paulo, 5 de julho de 2021  
Z515 Propaganda Ltda.



---

Antônio Flávio Pereira Nara  
Sócio-diretor  
RG 7.883.952 SSP/SP